



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 493, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

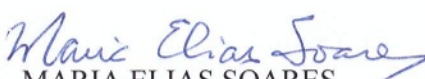
A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000630/2012-11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **NATÁLIA SILVA ATHAYDE**, matrícula SIAPE nº 1793097, [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, permanecendo no mesmo padrão de vencimento, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 27 de agosto de 2012.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria